



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Alteração do local de Reuniões e Eventos do CEAU-CAU/SC - 2024
DELIBERAÇÃO Nº 041/2024 – CD-CAU/SC	

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações, nos termos do artigo 153, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o parágrafo único, Art. 178, da Seção V, do Regimento Interno do CAU/SC, que atribui ao Conselho Diretor do CAU/SC aprovar excepcionalmente, a realização das reuniões do CEAU-CAU/SC, em outro local, em data definida no calendário anual de reuniões do CAU/SC;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 808/2024, de 09 de agosto de 2024, que homologou a alteração do calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para o ano de 2024, e estabeleceu outras providências;

Considerando a solicitação do CEAU-CAU/SC apresentada através de e-mail enviado pelo assessor do CEAU-CAU/SC em 19 de agosto de 2024, a qual solicita alterar a data da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min, e alteração do local da Sede do CAU/SC em Florianópolis para a ACIC – no município de Criciúma/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a alteração do local da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC, nos seguintes termos:

- a) Alterar o local da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min do local da Sede do CAU/SC em Florianópolis para a sede da Associação Comercial e Industrial de Criciúma - ACIC – no município de Criciúma/SC;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para demais providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Luiz Alberto de Souza
Vice-Presidente do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza			-	
Vice-Presidente**	Luiz Alberto de Souza			X	
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenador Adjunto - CEP	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos				X

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 26/08/2024.

Matéria em votação: 6.1. Alteração do Local de Reuniões e Eventos do CEAU-CAU/SC - 2024.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (01) **Total** (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: **Votação conduzida pelo Vice-Presidente Luiz Alberto de Souza.

Secretário da Reunião: Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados

Condutor da Reunião: Luiz Alberto de
Souza – Vice-Presidente